



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 195/2018-PGM/ADM

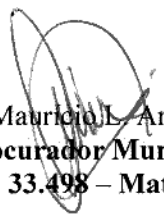
Vitória da Conquista, 30 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a Cl. N° 0106/2018 – CTP, em atenção às indicações de nº 795, 825, 826, 934/2018 enviada pelo vereador David Salomão, 813/2018 enviada pelo vereador Jorge Bezerra, e 1077/2018 enviada pela vereadora Maria Lúcia, documentos anexos.

Atenciosamente.


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

CI Nº. 0106/2018 – CTP

Vitória da Conquista, 24 de Julho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

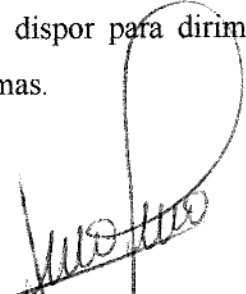
Senhor Procurador,

Após análise das indicações 795, 813, 825, 826 e 934 dos vereadores David Salomão e Jorge Bezerra, que foram encaminhadas através das CIs: 339, 341, 354, 375 e 388/2018, têm o seguinte a esclarecer:

1. Na INDICAÇÃO 795 – O loteamento Cidade Serrinha está sendo atendido pela linha R08 – Henriqueta Prates x Centro pela empresa Viação Vitória;
2. INDICAÇÃO 813 – O Condomínio Europa Unida foi contemplado com dois abrigos na área externa;
3. INDICAÇÃO 825 - Sobre essa indicação, informamos que a Rua União Operária, Bairro Iracema é atendida pelas linhas R13 – Guarani x Centro e P51 – Cidade Maravilhosa x UESB (via Alto Maron). Lembramos que existe o Sistema de Integração Tarifária através do Bilhete Eletrônico, onde o usuário do transporte coletivo com outras linhas com o pagamento de apenas uma tarifa;
4. INDICAÇÃO 826 -- Quanto à indicação o bairro Nossa Senhora Aparecida é atendido pela linha D32 – Nossa Senhora Aparecida x UESB (via Centro). Lembramos que existe o Sistema de Integração Tarifária através do Bilhete Eletrônico, onde o usuário do transporte coletivo com outras linhas com o pagamento de apenas uma tarifa;
5. INDICAÇÃO 934 – Esta indicação, respondida no item anterior;
6. INDICAÇÃO 1077 – A indicação para ser atendida precisa de autorização da AGERBA após serviços de construção e/ou implantação da baía(recuo) da pista na rodovia BA 265 para a efetivação do abrigo.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas e aproveitamos para encaminhar nossas sinceras estimas.

Atenciosamente.


Jackson Apolinário Yoshiura
Coordenador de Transporte Público

25/07/18 às 16:12
Paulo Araújo